



Esclarecimentos - Processo 014/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/02/2026 14:56	ESCLARECIMENTOS SOBRE A FALTA DA COBERTURA DO SEGURO RCO E SOBRE CARRO RESERVA .	ESCLARECIMENTOS PALMARES DA FALTA DE SEGURO RCO E SOBRE CARRO RESERVA.docx	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4d27ff9b401741ad9ffcc061df43e6c4.docx

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/02/2026 14:30	QUESTIONAMENTO 01: RELAÇÃO DE ITENS - Ao compararmos os arquivos disponibilizados, identificamos divergências na relação dos itens. No documento que contém a identificação por placas, constam duas Sprinter e uma S10. Já na relação publicada no portal, constam duas S10 e uma Sprinter. Diante disso, solicitamos, por gentileza, a verificação das informações para confirmar quais veículos estão corretos na contratação. Caso esteja faltando algum item na relação com placas, pedimos que nos sinalizem. Se a relação do portal estiver correta, solicitamos o envio da placa da S10 que não consta no documento encaminhado. QUESTIONAMENTO 02: CARRO RESERVA - Para a cobertura de carro reserva é disponibilizado apenas para veículos de passeio de pequeno e médio porte, visto que não existe no mercado a possibilidade de seguradoras disponibilizarem ônibus, ambulância ou motos, como veículos de substituição em caso de sinistro. Podemos considerar carro reserva apenas para veículos de passeio? QUESTIONAMENTO 03: EMISSÃO APÓLICE/ENDOSSO - Início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão. A apólice será emitida dentro de prazo 15 dias. A pedido dos senhores, poderá ser enviada declaração de cobertura atendendo o prazo estipulado em edital confirmando o seguro. Ciente e de acordo?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/02/2026 14:34	QUESTIONAMENTO 04: VALOR DETERMINADO / QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (Item 3 – Mascarello Roma M4 sobre chassi Iveco 17-280) Ônibus não possuem Tabela FIPE, portanto a contratação é na modalidade VALOR DETERMINADO. Solicitamos, por gentileza, o VALOR dos ônibus. Caso possuam nota fiscal ou apólice anterior, pedimos o envio para utilizarmos como base. Não havendo essas informações, solicitamos autorização (de acordo) para realizarmos pesquisa de mercado e precificação. (Visto que se trata de itens novos, em nossa pesquisa não conseguimos localizar um valor específico para o item, portanto peço que encaminhem o valor do item mesmo). Também pedimos que informem a quantidade de passageiros, pois essa informação é necessária para cálculo da cobertura de APP. VIDROS ADAPTADOS AMBULÂNCIAS - Veículos de categoria ambulância podem ter o vidro adaptado, “feitos sob medida ou encomenda” de forma exclusiva para o órgão, empresas seguradoras tem alta demanda de sinistros de vidros, e para tal atendimento possuem cadastro com as maiores empresas do segmento. Mas para vidro adaptado temos grande dificuldade de conseguimos fornecedores em todo o país. Por este motivo em caso de sinistro possuímos protocolo de atendimento via reembolso visando a pronta restituição do bem ao seu estado original. Questiono se este ente público está ciente e de acordo? Obs: Caso não possua será substituído sem problema.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2026 11:37	Solicito ao órgão que forneça valores de coberturas. (edital traz coberturas mais não menciona valores).		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/02/2026 11:07	Conforme solicitado segue arquivo do ETP com as devidas coberturas e suas respectivas exigências. 4.2. Das garantias do serviço: 4.2.1. Garantias de Conformidade com a SUSEP: A seguradora deve atuar conforme as normas da SUSEP, incluindo: Registro dos produtos (apólices e coberturas); Demonstração de solvência financeira; Apresentação de reserva técnica para garantir pagamentos futuros de indenizações. 4.2.2. Garantias Operacionais: Rede credenciada de oficinas e atendimento nacional, incluindo áreas rurais e de difícil acesso; Central de atendimento 24 horas; Sistema eletrônico de acompanhamento de sinistros e apólices; Relatórios periódicos de cobertura e ocorrências à Administração Pública; Cumprimento dos prazos de indenização conforme a Lei (em geral, até 30 dias após entrega da documentação completa). 4.2.3. Garantias Técnicas (Coberturas Contratuais): A seguradora deve oferecer cobertura para: Colisão, incêndio, roubo e furto; Danos materiais e corporais a terceiros (Responsabilidade Civil Facultativa – RCF); Cobertura para passageiros (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP); Carro reserva (quando aplicável); Reposição de veículo novo (em caso de perda total, para veículos com menos de 90 dias de uso, se previsto); Prazo de atendimento e liquidação de sinistros conforme a regulamentação da SUSEP. Base regulatória: Circulares da SUSEP (como a Circular 639/2021)	ETP SEGUR O.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/efa4543a5b114505b9ec609def46f0dd.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/02/2026 12:27	ESCLARCIMENTOS SOBRE AS COBERTURAS	ESCLARECIMENTOS PALMARES PE.docx	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5a896c928ec64e798a06b9f4a249b69c.docx

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/02/2026 11:07	<p>Conforme solicitado segue arquivo do ETP com as devidas coberturas e suas respectivas exigências. 4.2. Das garantias do serviço: 4.2.1. Garantias de Conformidade com a SUSEP: A seguradora deve atuar conforme as normas da SUSEP, incluindo:Registro dos produtos (apólices e coberturas);Demonstração de solvência financeira;Apresentação de reserva técnica para garantir pagamentos futuros de indenizações.4.2.2. Garantias Operacionais: Rede credenciada de oficinas e atendimento nacional, incluindo áreas rurais e de difícil acesso;Central de atendimento 24 horas;Sistema eletrônico de acompanhamento de sinistros e apólices;Relatórios periódicos de cobertura e ocorrências à Administração Pública;Cumprimento dos prazos de indenização conforme a Lei (em geral, até 30 dias após entrega da documentação completa).4.2.3. Garantias Técnicas (Coberturas Contratuais):A seguradora deve oferecer cobertura para:Colisão, incêndio, roubo e furto;Danos materiais e corporais a terceiros (Responsabilidade Civil Facultativa – RCF);Cobertura para passageiros (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP);Carro reserva (quando aplicável);Reposição de veículo novo (em caso de perda total, para veículos com menos de 90 dias de uso, se previsto);Prazo de atendimento e liquidação de sinistros conforme a regulamentação da SUSEP. Base regulatória: Circulares da SUSEP (como a Circular 639/2021)</p>	ETP SEGUR O.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/529d1191e85a46169a3f48127e9ee4fe.pdf